

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.314, DE 22 DE MAIO DE 2002

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições conferidas por lei, conforme artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
U.E. 425 - SEÇÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
12.361.059.000.2427 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU-RECURSO Q.E.S.E.
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 274.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
U.O. 1002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
U.E. 1021- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
15.122.150.000.2122 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
33903900 -OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 353.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

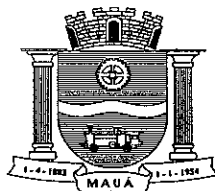
ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
U.E. 422 - SEÇÃO DE ALFAB.DE JOVENS E ADULTOS
12.366.054.000.2415 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
33903900 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD. R\$ 113.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
U.E. 425 - SEÇÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
12.361.057.000.2420 - MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
44905200 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE R\$ 60.000,00
33903900 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
U.E. 425 - SEÇÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
12.361.059.000.2427 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU-RECURSO Q.E.S.E.
33903900 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 134.000,00
33903600 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA FÍSICA R\$ 140.000,00

ÓRGÃO 5 - SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
U.O. 501 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
U.E. 151 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.078.000.1501 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 77.000,00

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.314, DE 22 DE MAIO DE 2002

-fls. 02-

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
U.O. 1002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL
15.122.151.000.2126 - FORNEC.DE LUBRIFICANTE E COMBUST. P/ FROTA MUNIC.
3903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
U.O. 1002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL
15.122.151.000.2127 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00

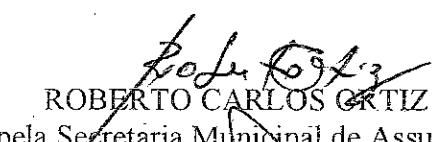
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
U.O. 1003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
U.E. 1035 - SEÇÃO DE FUNERÁRIA MUNICIPAL
15.512.159.000.2145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
33906200 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA R\$ 40.000,00

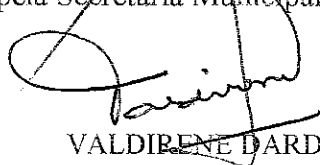
Artigo 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6,7,8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

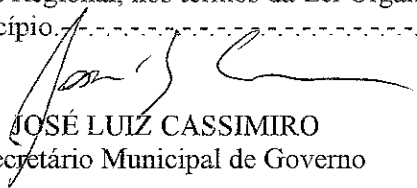
Município de Mauá, em 22 de maio de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ROBERTO CARLOS GORTIZ
Respondendo pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário Municipal de Governo

mel/